



PORTARIA Nº. 962/2016

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA, A SERVIDORA ANA GESSICA EVARISTO SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
- b) o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 15 de novembro de 2016, por um período de 04 (quatro) dias, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **ANA GESSICA EVARISTO SILVA**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 10.362.071-6 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 078.192.969-50, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO)**, nomeada através da Portaria nº. 336/2012 de 11 de junho de 2012, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 15 de novembro de 2016.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 24 de novembro de 2016.

Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
Órgão Oficial do Município de Iporã
Edição nº. 1135 Página: 59 Ano: V
Data: 25/11/2016
Publicado por: Antenor Xavier de Souza
Código Identificador: 78D88C58

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal